Assunto: Solicitação de recurso contra Indicação de Representante CCNH para CPSL na pauta de

reunião de CCNH do dia 07.07

De: "viviane.viana" <viviane.viana@ufabc.edu.br>

Data: 27/05/2014 08:51

Para: Secretaria CCNH <secretariaccnh@ufabc.edu.br>

Prezados:

Venho solicitar a inclusão na pauta na próxima reunião do CCNH a se realizar no dia 07.07 próximo, de recurso contra a minha indicação como representante do CCNH junto ao CPSL feita pelo sr. Diretor Prof. Ronei contra a minha vontade, uma vez que julgo que o embasamento legal por ele apresentado não é suficiente para me obrigar a aceitar a indicação. Pediria que anexasse a esse email todos aqueles que se encontram abaixo para justificar a minha solicitação. Peço confirmação da inclusão desse item na pauta. Obrigada.

Att.

Viviane Viana Silva

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: Fwd: Indicação de Representante CCNH para CPSL

Data: 27-05-2014 08:27

De: Ronei Miotto <direcao.ccnh@ufabc.edu.br>

Para: "viviane.viana" <viviane.viana@ufabc.edu.br>

Cópia: simone.freitas@ufabc.edu.br, Dr Vani Xavier De Oliveira

<vani.junior@gmail.com>, carlos.asilva@ufabc.edu.br

Prezada Profa. Viviane,

É uma pena que tenhamos que chegar a esse ponto. É prerrogativa da direção do centro indicar seus representantes nas diversas instâncias. Essa prerrogativa, prevista tanto no Regimento Geral quanto no Estatuto da UFABC, ver abaixo, é a mesma que permitiu que, reiteradas vezes, a Sra. procurasse a direção de centro por não se sentir a vontade para ministrar as disciplinas a Sra. atribuídas e conseguisse que elas fossem alteradas. Sim profa Viviane, a mesma prerrogativa que permite à direção de centro determinar que a coordenação de curso altere sua alocação é aquela que permite que a direção de centro indique a Sra. como representante do centro em determinada comissão.

A Sra. poderá recorrer da decisão da direção ao Conselho do Centro, cuja próxima reunião ocorrerá no dia 7 de julho, com prazo limite para solicitação de inclusão de item em pauta no dia 24/6.

Normativas internas pertinentes:

Regimento Geral da UFABC

Art. 31. Ao Diretor de Centro, escolhido e nomeado na forma do Estatuto da UFABC, competirá, entre outras funções decorrentes dessa condição:

I - administrar e representar o Centro;

Estatuto da UFABC

Art. 34. A Diretoria será exercida por um diretor, a quem compete superintender e coordenar as atividades do Centro.

1 de 4 28/05/2014 13:59

Em 26-05-2014 17:37, viviane.viana escreveu:

Prezado Ronei!

Sinto por você e a direção do CCNH não aceitarem as minhas justificativas. Assim, caso não haja qualquer instrumento legal que me obrigue a aceitar a indicação, mantenho a minha posição de não aceitá-la. Caso existam esses instrumentos, pediria que me informasse quais seriam pois nesse caso, consultarei o setor jurídico da instituição para esclarecimentos. Peço humildemente desculpas pelo meu posicionamento firme, e ainda espero contar com a sua colaboração.

Att.

Viviane

Em 26-05-2014 17:05, Ronei Miotto escreveu: Prezada Viviane,

Obrigado pelo seu e-mail. É preciso esclarecer os dois pontos por você levantados:

- 1. A própria CPSL está redigindo o seu regimento interno para determinar suas competências. Sua função será representarmos nesse
- 2. A indicação ainda não foi feita. Apenas indicamos que seria feita caso não houvessem manifestações que justificassem a substituição.

Feitos os esclarecimentos, a direção do centro entende que a Sra.

está apta a ocupar a função de representante do centro nessa comissão, visto que as justificativas apresentadas não constituem empecilhos. Assim, fica mantida sua indicação.

Em 26-05-2014 16:27, viviane.viana escreveu:

Prezado Ronei!

Sinceramente, não posso aceitar a indicação uma vez sei desconheço que atribuições um membro titular do CPSI deve ter para ocupar esta posição. Além do mais, entendo que eu deveria ter sido consultada sobre essa deliberação. Então, pediria de que vc mudasse a indicação para outro colega, pois não me sinto confortável para ocupá-la. Espero que você entenda a minha situação. Conto com a sua compreensão.

Att.

Viviane

Em 26-05-2014 14:33, Ronei Miotto escreveu:

Prezadas Simone e Viviane,

A direção do Centro precisa indicar representante e suplente para a

CPSL. Como não encontramos voluntários e não podemos nos eximir de

tais indicações, buscamos em nossa comunidade docentes com prática

```
laboratorial e que não atuem em comissões no momento. Ao que
tudo
indica esse é o caso das senhoras. Assim, indicaremos a
Viviane como representante titular e a professora Simone como
suplente.
 Copio os coordenadores dos cursos para ciência.
 Atenciosamente,
 ----- Mensagem original -----
         ASSUNTO:
         Indicação de Representante CCNH para CPSL
         DATA:
         Wed, 30 Apr 2014 16:14:17 -0400
         Priscila Arakaki <priscila.arakaki@ufabc.edu.br>
         Direção CCNH <direcao.ccnh@ufabc.edu.br>,
Secretaria CCNH
<secretariaccnh@ufabc.edu.br>
 Prezados Senhores,
 Segundo informado pelo coordenador, Sr. Adilson Miranda dos
(ramal 7163), o atual representante titular do CCNH junto à
Comissão
Permanente de Segurança Laboratorial - CPSL é o Prof. RODRIGO
LUIZ
OLIVEIRA RODRIGUES CUNHA; sem suplente.
Lembrando que foi realizada consulta aberta através da lista
ccnh@ufabc.edu.br em 11/04/2014, sem devolutiva da comunidade (a
Secretaria não recebeu nenhuma manifestação de interesse).
 Atenciosamente,
 Priscila Arakaki
 Secretária Executiva
 Divisão Acadêmica do CCNH - UFABC
 Secretaria Câmpus Santo André - Bloco A - torre 3 - 6º andar
 (11) 4996-7961 - <a href="http://ccnh.ufabc.edu.br">http://ccnh.ufabc.edu.br</a> [1] [1] [1]
 ----- Mensagem original -----
         ASSUNTO:
         Indicação de Representante do CCNH junto à
Comissão Permanente
de Segurança Laboratorial - CPSL
         Fri, 11 Apr 2014 15:50:17 -0400
         Secretaria CCNH <secretariaccnh@ufabc.edu.br>
```

3 de 4 28/05/2014 13:59

```
PARA:
           ccnh@ufabc.edu.br
  Prezados Senhores,
  Atendendo à CI nº 01/2014/CPSL, a Diretoria do CCNH precisa
 dois representantes - Titular e Suplente - para a _COMISSÃO
 PERMANENTE DE SEGURANÇA LABORATORIAL - CPSL , órgão
 instituído por
 meio da Portaria nº 12/2013 [2].
  Pedimos aos interessados que respondam a este e-mail até
 16/04/2014.
  Atenciosamente,
  Priscila Arakaki
  Secretária Executiva
  Divisão Acadêmica do CCNH - UFABC
  Secretaria Câmpus Santo André - Bloco A - torre 3 - 6º andar
  (11) 4996-7961 - <a href="http://ccnh.ufabc.edu.br">http://ccnh.ufabc.edu.br</a> [1] [1] [1]
 Links:
 [1] <a href="http://ccnh.ufabc.edu.br">http://ccnh.ufabc.edu.br</a> [1] [1]
 [2]
http://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicare/boletimdeservico
/boletim servico ufabc 248.pdf
[2]
 [2]
  RONEI MIOTTO
  _Diretor
  Centro de Ciências Naturais e Humanas
  Universidade Federal do ABC
  http://ccnh.ufabc.edu.br [1] [1]
 Links:
 [1] http://ccnh.ufabc.edu.br [1]
http://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicare/boletimdeservico
/boletim_servico_ufabc_248.pdf
[2]
 RONEI MIOTTO
 Diretor
 Centro de Ciências Naturais e Humanas
 Universidade Federal do ABC
 http://ccnh.ufabc.edu.br [1]
Links:
[1] http://ccnh.ufabc.edu.br
[2] <a href="http://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicare/boletimdeservico">http://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicare/boletimdeservico</a>
/boletim_servico_ufabc_248.pdf
```

4 de 4 28/05/2014 13:59